PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023 QUE "Institui o mês 'Junho Vermelho', dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Itatiba/SP e dá outras providências".

Senhores Vereadores:

Referido projeto objetiva única e exclusivamente conscientizar a população no Município de Itatiba/SP sobre a importância da realização de doações regulares de sangue e a necessidade de aumento do número de doadores. Ainda, visa levar o reconhecimento e gratidão a quem é um doador, bem como propagar este gesto nobre, de pessoas virtuosas, generosas e altruístas, é capaz de salvar vidas.

Cumpre esclarecer que a doação de sangue é o processo pelo qual o doador voluntário tem seu sangue coletado e armazenado em um banco de sangue ou hemocentro, para uso em transfusões sanguíneas. Dessa forma, o sangue é distribuído aos hospitais para atender casos de emergências e para todos os pacientes internados ou não, que necessitem de transfusão. Todo sangue doado é separado em diferentes componentes (hemácias, plaquetas e plasma), beneficiando mais de um paciente em uma só coleta.

Em que pese todas as iniciativas de incentivo a doação de sangue existentes em nosso Município, seja do Poder Público e suas secretarias competentes, seja de particulares, o presente projeto visa proporcionar diretrizes, campanhas e procedimentos informativos para conscientizar toda a sociedade para que possam conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Por se tratar de tema de grande importância e relevância para a população de nossa cidade, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
JUNINHO PARODI
Vereador AVANTE

Documento assinado digitalmente por: JOSE GILBERTO PARODI JUNIOR em 15/06/2023 15:57:38. A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico digitalmente assinado deve ser realizada em https://siave.camaraitatiba.com.br/documentos/autenticar com a chave: C2K8-M7H2-A9N3-A1P3

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/2023 QUE "Institui o mês 'Junho Vermelho', dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Itatiba/SP e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1° Institui o mês "Junho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Itatiba/SP, priorizando:

I – A conscientização da população através de procedimentos informativos, educativos e palestras, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

II – O estímulo à realização da doação de sangue;

III – O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2° O mês de "Junho Vermelho" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3° Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, para a realização e organização do "Junho Vermelho".

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)
JUNINHO PARODI
Vereador AVANTE

Documento assinado digitalmente por: JOSE GILBERTO PARODI JUNIOR em 15/06/2023 15:57:38. A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico digitalmente assinado deve ser realizada em https://siave.camaraitatiba.com.br/documentos/autenticar com a chave: C2K8-M7H2-A9N3-A1P3